



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE**

"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 113/2017, de 05 de abril de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

07/04/2017

ASSINATURA

**EXONERA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora pública municipal **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 205.4661-0 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 028.565.241-92, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE FINANÇAS**, deste município, nomeado pela Portaria nº. 030/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

Art. 2º. A seleção dos candidatos ao referido programa previsto no *caput* deste artigo atenderá ao disposto em edital a ser baixado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, em que serão estabelecidos os requisitos, procedimentos, critérios e documentos necessários à inscrição ao referido programa.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei:

I - o inscrito no Programa "Bom de Bola, Craque na Escola", também:

a) Deve comprovar residência, no Município de Canabrava do Norte; b) Deve estar matriculado em uma das Escolas Municipais e/ou Estaduais existentes em nosso município; c) Precisa ter aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas disciplinas cursadas; d) ter frequência escolar de no mínimo 85%.

II - como critério seletivo deve ser considerada a menor renda familiar, entendendo-se como tal o somatório dos rendimentos brutos, de todos os integrantes do grupo familiar que vivam sob o mesmo teto, dividido pelo número desses integrantes.

Art. 4º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a contratar até 02 (dois) monitores de alunos, para ministrar as aulas de prática de futebol, com carga horária semanal de 40/h (quarenta horas), e com vencimento mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação apropriada da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura do Orçamento Geral do Município de Canabrava do Norte, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

LEI N. 709/2017

LEI N. 709/2017, 05 DE ABRIL DE 2017.

"ALTERA NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado a nomenclatura da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, que passa a se chamar **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREGÃO DESERTO PR 008/2017

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial 008/2017, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13 KG**

– **GÁS DE COZINHA**, fica declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhum interessado no objeto licitado.

Canabrava do Norte 03/04/2017.

Domingos Dias Pinto

Pregoeiro.

PORTARIA N. 113/2017

PORTARIA N. 113/2017, de 05 de abril de 2017.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora público municipal **ADELIANE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 205.4661-0 emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 028.565.241-92, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE FINANÇAS**, deste município, nomeado pela Portaria nº. 030/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Câmaras, para atender as necessidades das Secretarias de Obras, Educação, Saúde, Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 24 de abril de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 05 de Abril de 2017.

Domingos Dias Pinto